



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Artigo recebido até 15/01/2012
Aprovado até 15/02/2012

CIDADE E URBANIDADE: ALGUMAS RELAÇÕES ENTRE PALAVRAS*

Sheila Elias de Oliveira
(DL-IEL/UNICAMP)

A análise de definições de palavras em dicionários de língua é um trabalho que temos realizado a partir da Semântica do Acontecimento, e que visa oferecer uma contribuição à história das palavras. O dicionário, ao procurar, com a definição, contemplar o “conjunto dos empregos observáveis da palavra em uma época dada” (Alain Rey, 1990, p.13), nos permite uma apreensão em alguma medida geral do funcionamento da palavra em uma língua, embora o equívoco próprio da linguagem¹ nos exponha à necessária incompletude das definições.

No Programa História das Ideias Linguísticas, no qual temos desenvolvido este trabalho, busca-se compreender os saberes produzidos sobre as línguas, considerando-os como parte da história dessas mesmas línguas. Estendendo a proposta do projeto, consideramos o saber produzido sobre uma palavra no dicionário como parte da história da palavra, à medida que integra sua história de enunciações, e observamos a especificidade da enunciação do dicionário de língua nacional, que se dá com a autoridade de um dizer que funciona no imaginário dos falantes como o certo e o verdadeiro sobre a palavra e tem aí uma força normativa, mas que também se propõe como uma descrição da palavra e de seus empregos pela comunidade de falantes da língua descrita. Procuramos ter em conta, então, a contradição entre o descritivo e o normativo, sem anular a força normativa da

¹ O equívoco, para a Análise do Discurso, é a possibilidade do sentido outro: “o equívoco é a falha da língua, na história” (Orlandi, 2002, p.68).

descrição, mas sem tampouco desprezar a descrição presente na normatividade do dicionário.

A concepção enunciativa da Semântica do Acontecimento é a de uma lingüística materialista, para a qual as línguas são objetos históricos. A história dos elementos lingüísticos é concebida como o trabalho sobre esses elementos na enunciação a partir da inscrição do sujeito na memória interdiscursiva, tal como conceituada pela Análise do Discurso: o ““todo complexo com dominante” das *formações discursivas*”, que representa no dizer as formações ideológicas (PÊCHEUX, 1975, p.162) ou, nas palavras de Orlandi (1999, p.64), “o saber discursivo que faz com que, ao falarmos, nossas palavras façam sentido. Ela [a memória] se constitui pelo já-dito que possibilita todo dizer”.

Na concepção materialista das línguas e de sua relação com os sujeitos, a enunciação é política. Guimarães (2002, p.16) caracteriza o político (ou a política) “pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos”. Ao percorrer uma palavra no dicionário através do tempo, observamos o trabalho do político no movimento de deriva que se estabelece entre palavra-entrada e definição. Esta deriva constitui a textualidade do verbete do dicionário. Segundo Guimarães (1998, p.4), “quando uma forma se dá como igual/correspondente à outra, o sentido está em movimento e constitui textualidade”.

Os enunciados definidores se põem em relação de correspondência com a palavra-entrada; por sua vez, os exemplos, marcações, comentários explicativos e outros elementos semânticos da definição se põem em relação de correspondência com os enunciados definidores. É neste jogo de correspondências que o sentido vai se dividindo e se deslocando, dando visibilidade à polissemia da palavra-entrada. A normatividade do dicionário, da qual se tem usualmente um imaginário de uniformidade e estabilidade, se (re)faz no movimento próprio do político, pelas formulações e reformulações dos elementos que compõem o corpo definicional do verbete.

A polissemia é entendida como um processo discursivo que constitui, junto à paráfrase, o funcionamento da linguagem. A polissemia é “deslocamento, ruptura de processos de significação”; a paráfrase, o movimento pelo qual “em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória” (ORLANDI, 2000, p. 36). Ao se dar



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

como o deslocamento nas redes de memória que sustentam o dizer do dicionário sobre a palavra-entrada, a polissemia é condição fundamental para a mudança semântica, e esta é o elemento central da história da palavra, tal como propomos contá-la.

No processo polissêmico, consideramos o movimento nos espaços de relação entre línguas e falantes a que Guimarães (2002, p.18) chama espaços de enunciação, caracterizados como:

“espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer (...).

Nos dicionários monolíngües, em especial nas obras produzidas no período de construção da língua nacional, construção esta na qual os dicionários têm papel fundamental, a relação entre línguas é um elemento que se destaca nas divisões polissêmicas e será considerada nas análises que apresentaremos aqui.

Interrogaremos a relação entre, de um lado, a palavra *cidade*, derivada do latim *civitas* e, de outro, as palavras derivadas do latim *urbs*, como *urbano*, *urbanidade*, etc. *Civitas* e *urbs*, ambas equivalentes por tradução de *cidade* no latim, derivam um conjunto de palavras nas línguas modernas do Ocidente. Nos dias atuais, observamos, na língua portuguesa, um efeito de evidência na relação entre *cidade* e as palavras em *urb-*, pelo qual poderíamos, por exemplo, facilmente responder à pergunta: “o que é o urbano?” com o enunciado “urbano é o que é da cidade” e à pergunta: “o que é a cidade?” com o enunciado “a cidade é o espaço urbano” ou “a cidade é o lugar do urbano”.

Para escapar a esta circularidade, buscaremos a primeira inscrição dessas palavras em um dicionário monolíngüe do português, o que ocorre já na primeira edição do primeiro monolíngüe da língua portuguesa, o *Dicionário da Língua Portuguesa*, de Antônio de Morais Silva (1789), e também a sua inscrição em um momento anterior, no bilíngüe que precedeu o *Morais*, o *Vocabulário Português e Latino*, de Rafael Bluteau (1712) que enuncia essas palavras num espaço de enunciação dividido entre o português e

o latim. Observaremos, de um lado, o movimento que faz Moraes Silva em 1789 em relação ao *Bluteau*, que ele toma como base; de outro lado, o movimento entre a primeira edição (de 1789) e as sete edições que o *Morais* teve no século XIX: 1813 (2ed), 1823 (3ed), 1831 (4ed), 1844 (5ed), 1858 (6ed), 1877(7ed), 1889-91(8ed).

Cidade do Bluteau ao Moraes

Todos os que fallão Latim assi os homens do campo, como os da Cidade a chamão Voluptas. *Hanc omnes urbani, rustici, omnes inquam, qui Latinè loquuntur Voluptatem vocant. Cic.*

Do verbete 'cidade' do Vocabulário Português e Latino (1712)

No *Vocabulário Português e Latino*, a tradução de *cidade* para o latim se divide entre três equivalentes: *urbs*, *civitas* e, em menor quantidade, *oppidum*². As traduções em *urbs* são predominantes, o que nos indica que a ligação de *cidade* com o seu passado latino não é tanto com o étimo *civitas* quanto com o equivalente que, morfologicamente, deriva as palavras em *urb-* no português, como em grande parte das línguas ocidentais. Eis um elemento semântico que prenuncia, na relação entre o português e o latim, a ligação entre *cidade* e as palavras em *urb-*.

No *Bluteau*, enquanto *urbs*, *cidade* é “multidão de casas, distribuídas em ruas, e praças, cercadas de muros, e habitadas de homens, que vivem em sociedade, e subordinação”³, em uma acepção que entrecruza os discursos geo-arquitetônico e sócio-político. Ainda como *urbs*, *cidade* é “cabeça de um reino”, é “fronteira” ou aquela “que não é fronteira”; é “chave de um reino ou de uma província”; é “mercantil”, “muito povoada”; “grande, bela, rica”, e marca a localização de uma quinta “que está junto da

² Esta terceira palavra, que, diferente das outras duas, não produz derivações nas línguas modernas do Ocidente, aparece no verbete nos seguintes contextos: como única tradução de “Pequena Cidade” (*oppidulum*); como alternativa a *urbs* para “cidade cabeça de um reino” (*Oppidum ad Regni*) e para “cidade mercantil” (*Venaliū commercio florens oppidum*); e como alternativa para *cives* em “moradores de uma cidade” (*Oppidi, orum*).

³ Em todas as citações dos dicionários, atualizamos a ortografia. Mantivemos a pontuação como no original.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

cidade”, em um conjunto de expressões que a significam pela importância geográfica, política, administrativa, econômica e social.

O que é “da cidade, ou concernente à cidade”, “o que se passa, ou o que se faz numa cidade”, também está ligado a *urbs*, assim como os homens “da cidade”, que, como os “homens do campo” a chamam “*Voluptas*”. A *cidade-urbs* significa, assim, também, um espaço de coisas próprias, e de prazer (*voluptia*) reconhecido tanto pelos homens do campo quanto pelos da cidade. Há, no conjunto de expressões que significam a *cidade-urbs*, e na relação que elas estabelecem com a primeira acepção, um discurso de valorização do espaço da *cidade* e do modo de estar neste espaço, seja pela evocação de características próprias quanto pela distinção de outro nome que designa espaço: *campo*.

Quando se trata d’“os cidadãos, os moradores da cidade”, a remissão ao latim é a “*civitas*, e algumas vezes *urbs*”. Em outros momentos, o que diz respeito aos sujeitos (“homens”, ou “moradores”, ou “o que é da mesma *cives* que eu”), é ligado a *civitas*, sem a alternativa da tradução por *urbs*: “estes ajuntamentos de homens, socialmente congregados, que se chamão Cidades [*civitates*]”; “os moradores de huma Cidade [*cives*]”; “o que he da mesma Cidade, que eu [*cives*]”.

Quando, em 1789, Antonio de Moraes Silva lança o primeiro monolíngüe da língua portuguesa, o *Dicionário da Língua Portuguesa*, ele o apresenta como uma versão “reformada” e “acrescentada” do bilíngüe de Bluteau. A obra inicial surgira num espaço de enunciação dividido entre o português e o latim. A nova obra, com novo nome e nova assinatura, ocupa o espaço de enunciação da língua portuguesa. Interessa-nos observar, na passagem do *Bluteau* ao *Morais*, como a língua latina e a memória que se constrói na relação com a latinidade são lembradas⁴ no Dicionário de Moraes.

No artigo *cidade* e nos artigos com palavras derivadas de *urbs*, o *Morais* faz mudanças importantes em relação ao *Vocabulário*. Salvo em alguns momentos em que, por exemplo, um elemento se repete ou é reformulado, os dizeres das duas obras se distanciam. Em *cidade*, não há predominância dos sentidos ligados a *urbs* sobre os ligados a *civitas*, ou

⁴ Para a Semântica do Acontecimento, o passado recortado pelo acontecimento são lembranças de enunciações anteriores. Cada uma dessas lembranças constitui um *memorável* (Guimarães, 2002, p.15), que se sustenta nas posições-sujeito discursivas a que o dizer se filia.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

tampouco ambigüidade entre ambos em uma mesma acepção. A forte polissemia presente no *Bluteau*, tanto na divisão entre *civitas* e *urbs*, como na ambigüidade entre esses nomes, e ainda no interior das remissões a *urbs*, é reduzida e organizada em duas acepções.

A primeira delas substitui os discursos geo-arquitetônico e sócio-político da primeira acepção do *Bluteau* pelo discurso administrativo: “povoação de graduação superior às vilas”. Se no *Bluteau*, *cidade* se distinguia de *campo* pelo modo de organização social e de convivência, no *Morais*, a diferença com *vila* é posta como uma “graduação” administrativa. A segunda acepção do *Morais* re-significa o discurso sócio-político do *Bluteau*, rememorando a cidade antiga e, por essa via, a *civitas* romana, em uma relação com a latinidade ausente do *Bluteau*, e que o *Morais* inscreve, sem explicitá-la: “a cidade por excelência, se entende daquela onde estão os que falam”. A *cidade* é, então, o lugar dos que têm o direito à palavra.

Na segunda edição, de 1813, a primeira acepção recebe o comentário “antigamente deram este nome a vilas, ou concelhos, e povoações grandes” que, ao passo que mantém o discurso administrativo, projeta um passado português (e não latino) para *cidade*.

Na quarta edição, de 1831, uma nova acepção, sócio-política, é acrescentada: “os homens, que a compõem, e habitam”. Ela retoma uma acepção já presente no *Bluteau*: “os cidadãos, os moradores da cidade”, que remetia, no *Vocabulário*, a *civitas* e *urbs*. *Morais* suprime a equivalência com *cidadãos*, emprega no lugar de “morar” o verbo “habitar”, e produz um sentido político ausente do *Vocabulário* por meio do verbo “compõem” – os homens não apenas habitam a cidade ou moram nela, eles a compõem.

Esta nova acepção vem seguida de dois exemplos que enunciam uma divisão entre os sujeitos da sociedade portuguesa: “Gente da Cidade, como de Villa; opposta á de Corte, ou Cortezã” e “e toda a gente da Corte, e da Cidade, que estava em pé entre as grades.” Há entre estes exemplos uma contradição: se o primeiro marca a divisão entre as gentes “da cidade”, “da vila” e “da corte”, o segundo descreve a “gente da corte” e “da cidade” em uma mesma situação – “de pé entre as grades”. Veremos que esta ambigüidade entre *corte* e *cidade* faz eco a um processo semântico presente nas palavras derivadas de *urbs* desde o *Bluteau*.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Nas sucessivas edições do *Morais*, vemos uma direção de construção de uma anterioridade e de um presente portugueses, e não mais latinos. No verbete “cidade” de 1844, a própria relação estrutural com a língua latina é relativizada quando a etimologia acrescentada divide duas línguas como passados de *cidade* – o latim e o espanhol: (do esp. *ciudad*, do lat. *civitas*).

Um outro movimento polissêmico, a partir de 1877, é o acréscimo de acepções que não referem a uma organização humana. Na sétima edição, *cidade* vem como nome de um tipo de tabaco. Na oitava, de 1889, como um tipo de formigueiro, em uma acepção marcada como brasileirismo, o que dá visibilidade à divisão do espaço de enunciação da língua portuguesa entre Brasil e Portugal.

Nesta última edição do século XIX, outras alterações são feitas. A acepção ligada a *civitas*, que enunciava, desde a primeira edição, *cidade* como lugar onde estão os que falam, é suprimida. Não há nova acepção política. O elemento político novo é introduzido lateralmente, em um exemplo – “a cidade revolucionou-se” – acrescentado à acepção “os homens que a compõem, e habitam”, que toma uma direção mais política com este acréscimo.

Na última edição do *Morais* do século XIX, temos, assim, a *cidade* distinta da *vila* e do que no passado se chamavam *concelhos* e *povoações grandes*, e a *cidade* como os homens que a compõem, e habitam, que se distinguem da *gente do campo*, se aproximam da *gente da vila* e ora se aproximam ora se distinguem da *gente da corte*. Ela se divide entre a designação de um espaço administrativo, e dos homens que habitam e compõem um (este?) espaço. Mas o que é *cidade* além de um espaço administrativo? E o que é *cidade* como composição humana? Qual o sentido político desta composição? São perguntas a fazer, de um lado, a outros *corpora* (não lexicográficos) no mesmo período; de outro, aos dicionários do século XX, nas lexicografias divididas do Brasil e de Portugal. Em ambos os casos, para compreender os modos de relação entre o político e o administrativo na enunciação de *cidade*, bem como outros sentidos possíveis latentes na memória da palavra pela ligação com *urbs* e *civitas*, ou ainda novos sentidos que escapem a esta ligação ou se distanciem dela.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

Para ajudar no empreendimento desses outros passos, observaremos uma relação pontual: a de *cidade* com as palavras derivadas de *urbs* no português, buscando compreender o modo como estas palavras se inscrevem na língua.

As palavras derivadas de *urbs* do Bluteau ao Morais

Deriva se do Latim *Urbs*, que quer dizer Cidade,
& Urbanidade vem a ser o mesmo que o comedimento,
& bom modo dos que vivem na Cidade, em diferença da rusticidade,
& grosseria dos que vivem nas Aldeas, & no campo.
Do verbete 'urbanidade' do Vocabulário Português e Latino (1712)

No Vocabulário Português e Latino, encontramos três palavras derivadas de *urbs*: *urbanamente*, *urbanidade*, *urbano*. O primeiro elemento do artigo “urbanidade” é a etimologia, a partir de *urbs*, que vem junto à tradução do étimo por *cidade*: “deriva-se do latim *urbs*, que quer dizer cidade”; em seguida vem a acepção: *urbanidade* é “o comedimento e bom modo dos que vivem na cidade, em diferença da rusticidade e grosseria dos que vivem nas aldeias, e no campo”. *Urbanidade* se opõe, assim, a “rusticidade” e “grosseria”, e brota do modo de viver em um espaço – o da *cidade*, em oposição ao das *aldeias/do campo*. Por sua vez, “urbano” é “coisa própria dos que vivem em cidades”, como a “vida urbana” e as “sociedades urbanas”, e é “cortesão, bem criado, falante”, em oposição ao “pouco urbano” e em consonância com o “trato urbano”, “amor urbano”.

Há aí um novo elemento, ausente do verbete *cidade* do Bluteau – a ligação entre *cidade* e *corte*: se *urbanidade* são os modos dos que vivem na *cidade*, *urbano* é ao mesmo tempo “coisa própria dos que vivem em cidades” e sinônimo de “cortesão”. O artigo “cortesão” do *Vocabulário* nos diz que o “homem cortesão” é “aquele que sabe as máximas da corte”; diz também que o adjetivo *cortesão* “às vezes vale o mesmo que *cortês*”, que, por sua vez, é definido como “aquele que fala e trata com cortesia”; em “cortesia”, encontramos, entre outras, a acepção “urbanidade, bom modo dos que vivem na corte em diferença dos rústicos”. Em *urbanidade*, temos um enunciado semelhante, mas



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

relativo a *cidade*, e não a *corte*: “comedimento e bom modo dos que vivem na cidade, em diferença da rusticidade e grosseria dos que vivem nas aldeias, e no campo”. Em *urbanamente*, a acepção é “com cortesia, com bom modo” e se opõe a “não urbanamente”, com grosseria, com descortesia”. As palavras “cortesia” e “descortesia” fazem a ligação com *corte*. As acepções de cortesia são “falta de cortesia” e “ação contrária à cortesia”; cortesia recebe o sinônimo “estilo cortesão”. Há, neste momento, uma ambigüidade entre os espaços da *corte* e da *cidade* nas derivadas de *urbs* e nos seus sinônimos apresentados pelo dicionário.

Nas palavras derivadas de *urbs*, a tradução para o latim se restringe às palavras latinas em *urb-*. Em alguns momentos, há paráfrases, como para *urbani mores* (trato urbano): *polita morum elegantia, ae*; e para *urbana, ou afficiosa benevolentia, ae* (amor urbano): *honestus, ou pudicus amor*, que vão na direção da polidez e da honestidade, respectivamente. Não há menção a *civitas* ou a *oppidum*.

Na primeira edição do *Morais*, encontramos, além das palavras derivadas de *urbs* presentes no *Bluteau* (*urbanamente, urbanidade, urbano*), o verbo *urbanizar*. “Urbanizar” se define a partir de *urbano*: “fazer urbano, civilizar”. Já “urbano” e “urbanamente” são definidos a partir de “urbanidade”: “urbanamente” é “com urbanidade”, e “urbano” é “dotado de urbanidade” e “conforme aos termos da urbanidade”; o exemplo “trato urbano”, já presente no *Bluteau*, permanece. A palavra central para a definição deste conjunto de palavras é, portanto, neste momento, *urbanidade*, definida como “cortesia, e bom termo, os estilos da gente civilizada, e polida, civilidade, polícia”.

O primeiro elemento a destacar neste conjunto de palavras é a ausência de referência a *cidade*. A relação explicitada no *Bluteau* em *urbanidade* e *urbano* é suprimida no *Morais*. Tampouco há palavras ligadas estruturalmente a “corte”. As palavras derivadas de *urbs* chegam ao primeiro monolíngüe do português, portanto, sem relação explícita com *cidade* ou com um espaço definido, muito embora esta relação se fizesse no seu antecessor, a partir da relação com o latim. Um segundo elemento a destacar é o acréscimo de uma nova ligação, com as palavras em *civiliz-*, que será produtiva ao longo das edições do século XIX. Nesta edição, “civilizar” aparece como sinônimo de “urbanizar” e “urbanidade” é dita como “os estilos da gente *civilizada*”. Essas palavras sequer constam

como entradas no *Bluteau* ou, surpreendentemente, no próprio *Morais*, o que reforça a novidade da relação proposta e indica o momento das palavras em *urb-*, marcado pelo movimento semântico.

O outro adjetivo da “gente” que tem “urbanidade”, ao lado de “civilizada”, é “polida”. No artigo “polido” encontramos: “homens polidos, não falem palavras grosseiras, *i.e.*, não rudes, urbanos, civis”, e no artigo “civilidade”, palavra apresentada como sinônimo de “urbanidade”, temos “civilidade hoje significa, cortesia, urbanidade”. Estes dois artigos reforçam a circularidade das definições pela sinonímia recíproca; reforçam também a imprecisão espacial do que é urbano/da urbanidade. É no outro sinônimo de “urbanidade”, “polícia”, que encontramos, indiretamente, um indício de relação com *cidade*, por meio da palavra cidadão(s), cuja definição nesta edição faz referência fundamental a *cidade*⁵; a acepção de *polícia* é: “no tratamento decente; cultura, adorno, urbanidade dos cidadãos, no falar, no termo, na boa maneira”.

Por outro lado, para o outro sinônimo apresentado para “urbanidade” – “cortesia”, a primeira acepção é “o proceder do cortesão”; urbanidade, polícia no falar, no modo de portar-se, falar, e obrar acatando a Deus, e as coisas sagradas; aos soberanos, e maiores, e superiores; aos iguais, e inferiores guardando o que prescreve o bom uso, e estilos da corte, e da gente bem educada”. A *cortesia* diz respeito antes se tudo aos modos da gente da corte, e não da cidade⁶. É então apenas indiretamente, e de modo ambíguo, por meio dos sinônimos “polícia” e “cortesia”, que *urbanidade* se relaciona aos espaços da *cidade* e da *corte*, respectivamente.

Na edição de 1813, os artigos postos em 1789 não sofrem alterações; entretanto, a inclusão de um novo verbete começa a estabelecer uma relação mais direta entre as palavras derivadas de *urbs* e *cidade*. Trata-se do adjetivo “urbanita”, cuja acepção é “morador de cidade, cidadão.” Na quarta edição, de 1831, duas alterações são feitas. A primeira é o acréscimo de mais um artigo com o radical *urb-*: “urbanizado”, cuja acepção é “p.pass. de *urbanizar*”; a segunda alteração é o acréscimo, no artigo “urbano”, após a

⁵ Para um estudo da palavra *cidadão* e de sua relação com *cidade* no *Bluteau* e no *Morais*, ver Elias de Oliveira, 2006.

⁶ No verbete “cortesia”, a acepção seguinte do *Morais*, tampouco diz respeito à *cidade*, e sim a gestos da náutica e à vida militar.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

expressão “trato urbano” do comentário explicativo “op. ao rústico, camponês, agreste, ou vilanesco”, que traz de modo implícito, pela oposição ao campo, a relação com *cidade*.

É na quinta edição, de 1844, que o artigo “urbano” passa a significar “da cidade”. Esta primeira acepção vem seguida dos exemplos “prédio urbano” e “as religiosas urbanas⁷ dos mosteiros que se acham arruinados na cidade de Lisboa”, que indicam que o adjetivo é empregado tanto em relação a pessoas quanto a imóveis e, com relação às pessoas, sem ligação com o “trato urbano” no sentido de “polidez”. A remissão ao latim *urbs/urbanus* é acrescentada nesta edição: “do lat. *urbanus*, de *urbs*, cidade”. Há ainda uma terceira alteração: a supressão da acepção “conforme aos termos da urbanidade”.

Esta supressão indica que à medida que a relação com *cidade* é explicitada – e sua explicitação passa pela afirmação da relação etimológica com o latim – as acepções circulares, que remetem ao substantivo “urbanidade”, vão sendo alteradas ou suprimidas. No artigo *urbanidade*, também é acrescida a etimologia latina: “do lat. *urbanitas*”. É nesta mesma edição, que acrescenta relações etimológicas, que *cidade*, diferentemente, é relacionada a *civitas* e *ciudad*, trazendo o espanhol como passado da língua, ao lado do latim. Uma outra alteração nesta quinta edição é o acréscimo do sinônimo “civilizado” à acepção de “urbanizado”: “p.p. de urbanizar: civilizado”, o que sinaliza a produtividade da ligação com as palavras em *civiliz-*.

Na sexta edição, de 1858, ainda uma alteração: o acréscimo do comentário “(+cortesmente)” à acepção “com urbanidade” do advérbio “urbanamente”. Na sétima edição, de 1877, este acréscimo virá como um sinônimo, não mais entre parênteses: “Com urbanidade; cortesmente”. Na oitava edição, de 1889-91, “urbanamente”, “urbano” e “urbanidade” também ganham sinônimos que as significam na direção da “polidez”. No artigo “urbanamente”, é acrescentado o sinônimo “polidamente”: “com urbanidade; cortesmente; polidamente”. No artigo “urbano”, a acepção “dotado de urbanidade” é seguida dos sinônimos “civilizado; polido, cortês”. No artigo “urbanidade”, a acepção “a

⁷ Há uma mudança em “urbanas”, que no *Bluteau* aparecem como religiosas de Santa Clara concedidas pelo Papa Urbano V. Nesta quinta edição do *Morais*, a ligação com o nome do papa é apagada e o adjetivo atribuído às religiosas é relacionado ao que é “da cidade”.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

cortesia, e bom termo; os estilos da gente civilizada, e polida” vem seguida dos sinônimos “civilidade, polidez, delicadeza”.

“Urbanidade” vem também seguida do exemplo: “Fernando agradeceu afetuosamente a urbanidade do francês”, que coloca a palavra na relação com um espaço contemporâneo exterior a Portugal: o da França. Este mesmo verbete ganha, ainda, uma nova acepção, que antecede a já existente: “qualidade de quem é urbano”, que, assim como a primeira, significa *urbanidade* como uma qualidade humana. O artigo “urbano” ainda recebe o acréscimo dos exemplos “*guarda urbana*”, cuja acepção indica a divisão do espaço de enunciação da língua portuguesa entre Brasil e Portugal: “denominação que teve por muito tempo a polícia do Rio de Janeiro”. Em “cidade”, nesta mesma edição, uma acepção que significava *cidade* como *formigueiro* era marcada como brasileirismo.

Em “urbano”, há ainda os exemplos: “*Predio urbano*”, cuja acepção é o sinônimo “*propriedade urbana*”, e “*Servidão urbana*”, que não traz acepção, e remete ao artigo “Servidão”. O artigo também remete aos verbetes “propriedade” e “prédio”. O artigo “urbanita” permanece inalterado. Já “urbanizar” recebe o acréscimo do emprego reflexivo, com o pronome ‘se’: “-- *se*, v. ref. Tornar-se urbano; civilizar-se”.

Todos os acréscimos e alterações ao longo do século XIX indicam que as palavras derivadas de *urbs*, assim como *cidade*, estão em transformação e em expansão na língua portuguesa nesse período.

Cidade e urbanidade: primeiras relações entre palavras

Saindo do efeito de evidência existente hoje entre *cidade* e as palavras em *urb-*, pudemos constatar que no registro inicial do primeiro monolíngüe do português, as palavras derivadas de *urbs* não fazem referência a *cidade* e que a circularidade de suas acepções em torno do verbete *urbanidade* indicam uma imprecisão dessas palavras na contemporaneidade portuguesa do dicionário. É pelas relações indiretas a partir da acepção de *urbanidade*: “a cortesia, e bom termo, os estilos da gente civilizada, e polida, civilidade, polícia”, indo aos verbetes “cortesia” e “polícia”, que encontramos dois espaços possíveis para a *urbanidade*; respectivamente, a corte e a cidade. Constatamos, ainda, que a



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

imprecisão das definições é reforçada pela novidade da relação com as palavras em *civiliz-* (como “civilizada”, na acepção de *urbanidade*), relação esta ausente no *Vocabulário* de Bluteau; a novidade é tal que na primeira edição do *Morais*, tais palavras sequer constam como entradas.

No verbete *cidade* desta primeira edição do *Morais*, encontramos também um grau de imprecisão, em uma acepção que se constrói negativamente pela distinção de *vila* e em outra acepção que se constrói por uma relação anacrônica com a latinidade, como o lugar onde estão “os que falam”. Podemos, assim, supor que a imprecisão das palavras em *urb-* esteja ligada à própria imprecisão de *cidade*, e que esta seja devida à (re)configuração do espaço que *cidade* designa, no jogo de força com outro espaço de poder político e prestígio social: a corte. Esta hipótese fica ainda mais forte quando, no *Vocabulário* antecessor do *Morais*, inscrito no espaço de enunciação dividido entre o português e o latim, observamos diferentes sentidos de *cidade*, indicando a forte presença da palavra na língua latina, ilustrada por um farto conjunto de expressões.

Além disso, não há imprecisão na definição de *cidade* do *Vocabulário*: a palavra designa um espaço e um modo de vida valorizados por suas características próprias, distintas das do campo, sob o modo de um entrecruzamento de discursos: sócio-político, geo-arquitetônico, político-administrativo, social, entre outros, que, juntos, enaltecem a cidade como espaço e como agrupamento humano. A polissemia da palavra, seja no interior das relações com *urbs*, seja na ambigüidade localizada na tradução “*civitas* e, algumas vezes, *urbs*” da acepção “os cidadãos, os moradores da cidade”, ou seja ainda na própria divisão polissêmica entre *civitas* e *urbs*, não produz imprecisão, e sim, contraditoriamente, um efeito de estabilidade referencial.

A precisão é também característica das definições das palavras derivadas de *urbs* no *Bluteau*. A relação com *cidade* é explícita: *urbanidade* é “o comedimento e bons modos dos que vivem na *cidade*, em diferença da rusticidade e grosseria dos que vivem nas aldeias, e no campo” e *urbano* é “coisa própria dos que vivem em *idades*”. Já a relação com *corte* é indireta, por meio das palavras “cortesania” e “descortesia” presentes na definição de *urbanamente*.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

A diferença entre o *Bluteau* e o *Morais* indica que no *Vocabulário*, para este conjunto de palavras, o latim é a língua determinante, da qual o português é, de fato, a tradução⁸. E que o gesto de *Morais* vai muito além de “reformatar” o bilíngüe de *Bluteau* e “acrescentar” novos elementos a ele. A passagem do espaço de enunciação dividido entre o latim e o português para o espaço de enunciação da língua portuguesa produz efeitos fundamentais nos gestos de interpretação do lexicógrafo. Isto porque as palavras, inscritas na língua portuguesa, passam a designar segundo seu funcionamento na(s) sociedade(s) em que a língua se inscreve – no final do século XIX, fica claro que o espaço de enunciação se divide entre o português do Brasil e o de Portugal⁹.

O percurso que as palavras derivadas de *urbs* trilham no *Morais* entre a primeira edição, de 1789, e as edições do século XIX, indica que este é um tempo marcado pelo movimento semântico. O movimento morfológico, com a derivação de *urbanizar*, *urbanita* e *urbanizado*, indica, junto ao movimento semântico, que estas palavras vão se tornando mais presentes na enunciação da(s) sociedade(s) em que se inscreve o português descrito pelo dicionário, ao passo que vão adquirindo sentidos mais precisos. Esta precisão está ligada justamente à definição do urbano como “da cidade”.

No verbete *cidade* da primeira edição do *Morais*, a imprecisão das acepções vem junto a sentidos diferentes dos presentes no *Bluteau*. Há a predominância de um discurso administrativo, de um lado, e de um discurso político ligado à latinidade, de outro. Ao longo do tempo, o acréscimo da acepção “os homens que a compõem, e habitam” (1831), que produz um discurso sócio-político, é o lugar por excelência da polissemia e do movimento semântico do verbete. É junto a esta acepção que alguns exemplos produzem um efeito de ambigüidade entre *cidade* e *corte*, ora distinguindo a gente da cidade e a da corte, ora igualando-as.

Na última edição do século XIX (1889-91), esta acepção recebe o exemplo “a cidade revolucionou-se”, que lhe dá uma direção mais política, ao passo que a acepção

⁸ Nos opomos, assim, a Verdelho (2002, p.22) que, a partir de um critério quantitativo, afirma que, no *Vocabulário*, “o latim é objecto de uma informação muito sumária e tão pouco significativa, no conjunto da obra, que pode ser considerada essencialmente monolíngüe”. Tomando como base esta e outras análises, entendemos que a relação português-latim no *Bluteau* é complexa e não homogênea.

⁹ Na edição de 1877, o Dicionário afirma descrever “grande numero de termos novos e usados no Brasil e no portuguez da India”.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

política ligada à latinidade é suprimida. Assim, ao lado desta acepção que diz *cidade* como composição de habitantes, e retoma a acepção do *Bluteau* traduzida por “*civitas*, e algumas vezes *urbs*” (“os cidadãos, os moradores da cidade”), resta como primeira acepção aquela que distingue *cidade* de *vila*, em um sentido administrativo ligado a *urbs*. Ao final do século XIX, temos, então, uma acepção que faz uma relação simultânea com os sentidos de *urbs* e *civitas*, e outra que direciona a relação com *urbs* para o sentido administrativo. Lembremos que no *Bluteau*, as traduções por *urbs* eram predominantes em relação àquelas traduzidas pelo étimo de *cidade*: *civitas*.

Ao longo das edições do *Morais* do século XIX, as palavras derivadas de *urbs* vão assumindo a relação com *cidade*, ao mesmo tempo em que se mantém uma relação indireta com *corte*, e uma relação direta e produtiva com as palavras em *civiliz-* e com palavras sinônimas de “polidez”. A relação com *cidade* se põe por meio da definição de *urbanita*, em 1813; ela é reforçada em 1831, de modo indireto, pelo comentário do exemplo “trato urbano”, que o opõe ao trato “camponês”, e se estabelece na primeira acepção de *urbano* de 1844. No artigo *urbanidade*, esta relação se põe apenas de modo indireto, pela remissão a “urbano”.

A incursão ao *Bluteau* e ao *Morais* nos permitiu desnaturalizar a relação entre *cidade* e as palavras em *urb-*. Mostrou-nos que a passagem do bilíngüe latim-português para o primeiro monolíngüe do português, no lugar de produzir um efeito de estabilidade referencial das palavras pesquisadas, ao situá-las no espaço-tempo português, como seria esperado, produz, ao contrário, um efeito de imprecisão e instabilidade referencial, que nos indica, naquele momento, a dominância do movimento – e não da estabilidade – na enunciação dessas palavras na língua portuguesa. Na primeira edição do *Morais*, vimos, ainda, que a relação com os sentidos ligados à latinidade (a *urbs* e *civitas*) não se dá do mesmo modo que no *Bluteau*, o que mostra que as relações presente-passado são moventes, isto é, que nem o latim ou tampouco a latinidade são referências fixas ou unívocas para o presente português.

Até o final do século XIX, observamos, no *Morais*, pequenos movimentos na divisão polissêmica das palavras analisadas, seja pelo acréscimo ou supressão de acepções e exemplos, seja pelo acréscimo da etimologia, que em *cidade* divide o passado da palavra



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

entre o espanhol e o latim e, nas palavras derivadas de *urbs*, estabelece o latim como passado. Essas divisões polissêmicas pontuais e gradativas vão abrindo sentidos, sem contudo precisá-los, isto é, sem trazer elementos que os ancorem no presente português. Na última edição do século XIX, por exemplo, *cidade*, como espaço, continua definida negativamente pela distinção de *vila* e o exemplo político (“a cidade revolucionou-se”), acrescentado à acepção sócio-política, não situa a revolução mencionada no espaço e no tempo.

Tanto *cidade* quanto as palavras em *urb-* chegam ao fim do século XIX abertas à mudança, como indica o processo polissêmico observado. O efeito de evidência que hoje nos faz sem titubear ligar *urbano* e *cidade* ou *urbanidade* e *cidade*, por exemplo, não se estabelece na língua portuguesa, como mostra nossa análise, antes do século XX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ELIAS DE OLIVEIRA, S. **Cidadania: história e política de uma palavra**. Campinas: Pontes/RG, 2006.
- GUIMARÃES, E. “Textualidade e enunciação”. In: **Escritos**, 2. Campinas, SP: LABEURB/UNICAMP, 1998, pp.3-12.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- ORLANDI, E.P. **Análise de discurso – princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2000.
- ORLANDI, E.P. “Do sujeito na história e no simbólico”. In: **Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil**. São Paulo, SP: Cortez, 2002a, p.
- PECHEUX, M. (1975) **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995, 2ed.
- REY, ALAIN. “Polysémie du terme définition” in: **La définition**. Paris, Larousse, 1990, p.13-23.



Vinculada ao Curso de Letras: Licenciatura e Bacharelado e ao Programa de Mestrado em Letras
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Campo Grande – MS

VERDELHO, T. “Dicionários portugueses, breve história” in: NUNES, J. H. e PETTER, M. (orgs.) **História do saber lexical e constituição de um léxico brasileiro**. São Paulo: Humanitas / Campinas: Pontes, p.15-64.

DICIONÁRIOS QUE COMPÕEM O *CORPUS*

BLUTEAU, R. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

MORAES SILVA, A. de. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, 2ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza** Lisboa: Typographia de M.P. De Lacerda, 1823, 3ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Impressão Regia, 1831, 4ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha 1844, 5ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa, Typographia de Antonio José da Rocha, 1858, 6ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia de Joaquim Germano de Souza Neves, 1887, 7ed.

_____. **Diccionario da Lingua Portuguêsa**. Rio de Janeiro/Lisboa: Empreza Litteraria Fluminense de A.A. da Silva Lobo, 1889-1891, 8ed.